

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.027/2023

**Renova o credenciamento da EMUEIEF
Patrimônio São Roque, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.491/2023 (Processo E-docs nº. 2021-KFW64/CEE-ES nº. 034/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovação de credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Patrimônio São Roque, situada no Patrimônio São Roque, s/nº., Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1999.

Art. 4º Oficializar a mudança de dominação de EMEF Patrimônio São Roque para EMUEIEF Patrimônio São Roque, a partir de 28-11-2013.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação